



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 18/2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2017-00010 – Pregão Presencial tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO, PSICOTROPICOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 21 de Março de 2017

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017